



PORTARIA GP Nº. 212/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68, e

Considerando, o Processo Administrativo nº 4645/2018.

Resolve:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a **Srª. Iêni Silva Costa Moraes**, matrícula n.º 915, do cargo de **Pedagoga Organizacional**, em conformidade com o artigo 30 I, da Lei n.º. 245, datada de 27.12.2002; e em deferimento ao **Processo nº. 4645/2018**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de setembro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ